Exmo Sr.
Ex.mo Snr.

Tendo o Juiz de Paz do Destrito do Sul desta Villa
requerido a Camara para determinar ao Juiz
do Norte que ficasse feito o Juiz da Cabeça
do termo visto a Cadeia e as reuniones dos
Jurados serem para o Norte e como a Camara
foi quem marcou o Destrito do Sul para
a Cabeça do termo, porisso esta Camara
consulta a V. Ex.a se deve fazer tal mudança
Deus G.e a V. Ex.a m.s a.s Paço da Camara da
V.a da Constr.a em Sessão extraordinaria de 24 de
Junho de 1845. Illm.o Exmo Sr. Presid.te da
Prov.a de São Paulo = Antonio Ferreira da
Almeida = Alexa del Cello Castanho = Anto
nio J.e da Com.ca = Manoel de Toledo = Pedro
Ferraz Castanho.

Esta conforme o orig.l
o Secret.o Jorge de Siqueira

Exmo Sr.

Tendo esta Camara recebido a Portr.a de V. Ex.a da-
tada de 16 de Dez.bro onde manda ella infor-
mar se o Doutor Juiz de Direito da 3.a Comar-
ca tem aberto as demoras dos Jurados neste
termo q.tas vezes a dez marca. A Camara informa
a V. Ex.a que o dito Doutor Juiz de Direito abrio
a sessão de Jurados neste Termo em 24 de
Abril de 1839 e nem uma vez mais tem
vindo mais conta a esta Camara
que é pa Causa de suas infirmi-